



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Altera *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 470, de 18 de junho de 2026, Calendário das Reuniões do Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa para o segundo semestre de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI), e de acordo com o constante no processo nº 23100.020873/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 470, de 18 de junho de 2026, Calendário das Reuniões do Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa para o segundo semestre de 2026, com a alteração da reunião previamente agendada para o dia 29/10, para o dia 05/11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 13 de outubro de 2026.

Edward Frederico Castro Pessano,

Presidente do CONSUNI.